



Decreto N° 1540 - de 13 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL | - - - - - R\$ | 7.000,00 |
| 2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL | - - - - - R\$ | 1.000,00 |

| | | |
|-------------------------|---------------|----------|
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 8.000,00 |
|-------------------------|---------------|----------|

| | | |
|--------------------|---------------|----------|
| Total da Unidade 7 | - - - - - R\$ | 8.000,00 |
|--------------------|---------------|----------|

| | | |
|--------------------|----------------------|-----------------|
| Total Geral | - - - - - R\$ | 8.000,00 |
|--------------------|----------------------|-----------------|

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.03.04.13.392.0009.2.0041 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA | - - - - - R\$ | 8.000,00 |
|--|---------------|----------|

| | | |
|-------------------------|---------------|----------|
| Total da Sub-Unidade 04 | - - - - - R\$ | 8.000,00 |
|-------------------------|---------------|----------|

| | | |
|--------------------|---------------|----------|
| Total da Unidade 3 | - - - - - R\$ | 8.000,00 |
|--------------------|---------------|----------|

| | | |
|--------------------|----------------------|-----------------|
| Total Geral | - - - - - R\$ | 8.000,00 |
|--------------------|----------------------|-----------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 13 de Junho de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20